

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Público

Protetor auricular do tipo conchas

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 1
5.	RESPONSABILIDADES	. 1
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	5
8.	ANEXOS	5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5

1.0BJETIVO

Esta especificação tem a finalidade de fixar as condições mínimas para fornecimento de "PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA" e "PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM FIXAÇÃO EM CAPACETE".

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3.DEFINIÇÕES

Não se aplica

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ NR-06 Equipamento de Proteção Individual
- √ NBR 5426 Plano de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos

5.RESPONSABILIDADES

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2284	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	13/04/2020	1 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor auricular do tipo conchas

Público

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Descrição produto

Protetores auriculares, com abafadores de ruído do tipo "Conchas", revestidos internamente com espuma redutora, bordas recobertas por selo plástico acolchoado atóxico e interligados por arco plástico rotativo (360º graus), que possibilite a regulagem da altura da concha ao ouvido do usuário e modelo para fixação em capacete.

6.2 Protetor Auricular tipo Concha

6.2.1 Haste

Deve ser de material plástico flexível, e que transmita às conchas a pressão adequada para que a atenuação desejada seja atingida aos pavilhões auriculares humanos.

As conchas devem ser dotadas de parafusos plásticos, que servem para fixá-las na haste, na altura desejada, mediante espaço ali existente em forma de canaletas ou outro mecanismo/dispositivo adequado a esta função.

6.2.2 Conchas

Confeccionadas em material plástico rígido, moldadas, e acolchoadas com espuma redutora com capacidade de absorver ruído, atuando em conjunto com o formato acústico das conchas. Essa espuma necessita ter propriedades de absorção, no sentido de garantir o nível de atenuação desejada.

6.2.3 Identificação

Deve possuir identificação do fabricante e o número do Certificado de Aprovação - CA de forma indelével.

6.2.4 Regulagem de altura das conchas

Deve possuir regulagem por meio de conexões deslizantes para as conchas percorrerem a haste, visando melhor adaptação das conchas em relação aos pavilhões auriculares dos usuários

6.2.5 Dispositivo de regulagem na haste

Deve apresentar área para possibilitar os diferentes ajustes das conchas aos ouvidos dos usuários, dentro dos padrões ergonômicos existentes.

6.3 Protetor Auricular Tipo Concha com Fixação em Capacete

6.3.1 Material

Abafador de ruído produzido em plástico não condutor de eletricidade, formado pelo conjunto de acopladores, hastes flexíveis móveis e protetores auriculares do tipo concha.

6.3.2 Haste

Deve ser de material plástico flexível, e que transmita às conchas a pressão adequada para que a atenuação desejada seja atingida aos pavilhões auriculares humanos. Peça de ligação entre o Capacete – Normativo 2304 e as conchas do abafador de ruído.

6.3.3 Concha

Confeccionadas em material plástico rígido, moldadas e acolchoadas com espuma redutora com capacidade de absorver ruído, atuando em conjunto com o formato acústico das

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2284	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	13/04/2020	2 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor auricular do tipo conchas

Público

conchas. Essa espuma necessita ter propriedades de absorção, no sentido de garantir o nível de atenuação desejada.

6.3.4 Almofadas

Almofadas externas da concha produzidas em espuma revestidas em vinil.

A almofada interna do abafador deve ser produzida em espuma com propriedades de absorção de ruído.

6.3.5 Acopladores

Os acopladores são os encaixes da haste no capacete, com fixação na lateral da aba, em abertura para encaixe.

6.3.6 Assentos esféricos

Os assentos esféricos são as peças de encaixe dos abafadores de ruído nas hastes de fixação.

6.3.7 Identificação

Deve possuir identificação do fabricante e número do Certificado de Aprovação - CA de forma legível e indelével.

6.4 Atenuação exigida

Deve proporcionar proteção auditiva contra o nível de ruído de até 103 dB (A), considerando uma exposição com jornada de trabalho de 8 horas, conforme previsto na NR-15, anexo n.º 1, da Portaria 3214, de 8 junho de 1978.

6.5 Conforto

Oferecer de forma geral aos usuários, uma adaptação perfeita do conjunto aos pavilhões auriculares, proporcionando condições de uso no ambiente de trabalho de forma contínua.

6.6 Imperfeições

Ter superfície lisa, sem rebarbas, não oferecendo riscos aos usuários

6.7 Inspeção

6.7.1 Critério

O local e a época dos ensaios de tipo e recebimento previstos nesta especificação são estabelecidas pelo Grupo CPFL Energia quando da licitação.

O fornecedor deve apresentar ao representante do Grupo CPFL Energia todos os meios, a fim de que possa verificar se o equipamento está sendo fornecido de acordo com esta especificação.

6.7.2 Ensaios

Os ensaios devem ser de tipo e recebimento.

6.7.2.1 Ensaio de tipo

Deve ser realizado em um número de unidades fixado pelo Grupo CPFL Energia antes do pedido de fornecimento.

Quando houver alteração no projeto cujo protótipo já esteja aprovado ou sempre que se julgar necessário, novo ensaio de tipo deve ser realizado não devendo ocorrer nenhuma reprova.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2284	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	13/04/2020	3 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor auricular do tipo conchas

Público

O ensaio de tipo, a critério do Grupo CPFL Energia, pode ser substituído por laudo técnico fornecido por entidade oficialmente reconhecida

6.7.2.2 Ensaio de Recebimento

O ensaio de recebimento consiste na inspeção visual e deve atender esse normativo e aos requisitos contidos na NBR-5426, que são:

- ✓ İnspeção normal;
- ✓ Nível geral de inspeção II;
- ✓ Amostragem simples e normal;
- ✓ NQA 4,0%.

6.8 Aceitação / Rejeição

Para aceitação do equipamento deve atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Laudo técnico completo realizado por entidade oficialmente habilitada, tomando-se por base as normas nacionais ou internacionais pertinentes ao assunto, comprovando atenuação necessária para um ambiente cujo nível de ruído seja de até 103 dB (A);
- ✓ Cópia do Certificado de Aprovação CA do Ministério da Economia;
- ✓ A simples aprovação do equipamento não isenta o fabricante da responsabilidade, se posteriormente, for constatado que o mesmo não atende em qualquer ponto às exigências desta especificação

6.9 Código SAP

Item	Código SAP	
Protetor Auricular Tipo Concha – 22 dB em NRR.	40-000-006-276	
Protetor Auricular Tipo Concha para capacete	40-000-031-205	

6.10 Imagens ilustrativas

Itens	Imagem
Protetor auricular Tipo Concha	
Protetor auricular Tipo Concha para fixação em capacete. Referência XLS Nota: De uso conjugado com o capacete	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2284	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	13/04/2020	4 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor auricular do tipo conchas

IERGIA |

7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8.ANEXOS

Não se aplica

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Tiago Santo André
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Paulista	PGS	Carlos Almeida Simões

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.3	25/04/2016	Âmbito de aplicação, Atualização desenho e revisão.
1.4	19/04/2018	Formatação geral conforme novo normativo 0.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2284	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	13/04/2020	5 de 5